



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 14 de março de 2019.

OFÍCIO GP N° 121/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 29/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes aos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, encaminho, anexa, cópia do Memorando nº 090/2019 - SETRANSP-17, recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RECEBIDO EM

12 / 03 / 19

Hélio 45897

Memorando nº 090/2019 - SETRANSP-17

Em 12 de Março de 2019.

Senhor Diretor da Divisão Legislativa - GP-161

Assunto: Requerimento nº 029/2019 – Vereador Janaina Ballaris

Em atenção ao Requerimento nº 029/19 da nobre edil informamos que,.O contrato de concessão de serviços públicos, referente à prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, na Estância Balneária de Praia Grande, está vigente até 22 de dezembro de 2020.

Os veículos utilizados pela concessionária no serviço de transporte coletivo, tem suas características consoantes com as especificações técnicas contidas no Edital e no contrato de concessão.

Na execução dos serviços são empregados veículos na quantidade necessária à execução das viagens, que compõe a frota operacional, e veículos adicionais que compõe a reserva técnica.

A frota municipal é composta de 90 veículos, sendo 83 em operação e 07 de reserva técnica. Atualmente são 77 ônibus e 13 micro-ônibus. Dos ônibus 70,13% possuem 03 portas e 29,87% possuem 02 portas. Convém salientar que a catraca de entrada dos ônibus é reversível e é utilizada também para o desembarque dos usuários. Segundo informações do fabricante de ar condicionado, é recomendável veículos com 01 ou 02 portas, para manter o sistema de climatização na temperatura ideal, a renovação, filtragem e umidade do ar, resultando na qualidade do ar interno necessária para determinado ambiente. O conjunto desses fatores e todas as possíveis consequências da não observação deles, se torna muito maior em comparação ao conforto térmico visto de maneira isolada.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Atualmente existem 541 paradas de ônibus, dentro delas 305 são acessíveis, que estão dentro das vias estruturais do sistema de transporte coletivo (Av. Presidente Kennedy, Av. Mal. Mallet, Av. Ministro Marcos Freire, Av. Nossa Senhora de Fátima, Av. Pres. Castelo Branco, Av. Presidente Costa e Silva, Av. Roberto de Almeida Vinhas, Av. Diamantino Cruz Ferreira Mourão. Estamos iniciando a obra da reformulação da Av. Trabalhador, que serão mais 21 paradas acessíveis. A Prefeitura vem priorizando a implantação de calçada acessível dentro da rede do sistema de transporte coletivo.

O sistema de transporte intermunicipal é de competência da Secretaria de Transporte Metropolitano, gerenciado pela EMTU, e a empresa concessionária prestadora do serviço é a BR Mobilidade.

Atenciosamente,


Eng. Raquel Auxiliadora Chini
Secretaria Municipal de Transportes
CREA 0601089310

(RAQ/pb)